

LEI N.º 3.445, de 29 de junho de 2000

Revoga a Lei Municipal n.º 2.196, de 30 de novembro de 1990, que dispõe sobre assinatura de contrato de Seguro de Vida em Grupo, aos funcionários da Câmara.

GUARATINGUETÁ - SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 2.196, de 30 de novembro de 1990, que dispõe sobre assinatura de contrato de Seguro de Vida em Grupo, aos funcionários da Câmara.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2000.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 28/2000, de autoria da Mesa Diretora: Vereadores Antonio José de Almeida e Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXII.